



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA

CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 189/CONSC-RE/UFFS/2025

Aprova o Relatório de Gestão e Atividades de 2025 do
Campus Realeza.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,
considerando o Processo Nº 23205.029354/2025-00,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão e Atividades de 2024 do *Campus* Realeza, conforme
disposto no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 10ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 18 de
novembro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*



RESOLUÇÃO Nº 189/2025 - CONSC - RE (10.40.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/11/2025 15:29)

MARCOS ANTONIO BEAL
DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR
CRE (10.40)
Matrícula: ###675#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
189, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **25/11/2025** e o código de verificação: **1f6e7c291d**